



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 4.124 DE 02 DE MAIO DE 2.020.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, Prefeito Municipal de Quatá e, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pesar que entristece os quataenses nesta data, com o passamento do Sr. JOSÉ CARLOS SALATA, Secretário de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, que gozava da estima e admiração de todos;

Considerando que Quatá perde outro de seus moradores, levando consigo uma vida de trabalho e participação ativa em prol da grandeza e desenvolvimento do nosso município;

### DECRETA:

**Artigo 1º** – Em sinal de pesar pelo falecimento do SR. JOSÉ CARLOS SALATA, Secretário de Administração e Finanças, ficam considerados como luto oficial no município de Quatá os dias 02, 03 e 04 de maio de 2.020.

**Artigo 2º** - Registrem-se as condolências do povo e do governo do município aos filhos e demais familiares do extinto.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 02 de Maio de 2.020.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa